



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar para 2023/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.89¹, Inciso VI² da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, art. 18, que trata da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, bem como, suas competências e poder fiscalizatório.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a)** Titular: Jaqueline Aquino Barros, portadora do RG nº 4985945 e CPF nº 005.343.392-04;
- b)** Suplente: Davi Alves Frazão Filho, portador do RG nº 6533808 e CPF nº 010.548.032-00;

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

¹ Art. 89. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

² VI – expedir decretos, portarias e outros atos administrativos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N.º. 83.268.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Gláucio Moraes Gonçalves, portador do RG nº 6250798 e CPF nº 839.382.652-72;
- b) Suplente: Antonio José Campos Meireles, portador do RG nº 2802737 e CPF nº 569.456.982-20;
- c) Titular: André Alves Sobreira, portador do RG nº 4514227 e CPF nº 735.083.812-34;
- d) Suplente: Adson Gomes Monteiro, portador do RG nº 4378917 e CPF nº 821.855.572-20.

III – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Fabrício Oliveira Costa, portador do RG nº 8852490 e CPF nº 345.016.291-34;
- b) Suplente: Michelle Barbosa da Costa, portadora do RG nº 5430725 e CPF nº 863.397.292-15;
- c) Titular: Luanda Thalita de Brito Silva, portadora do RG nº 5419456 e CPF nº 000.701.472-48;
- d) Suplente: Maria Eduarda Carvalho Cedro, portadora do RG nº 5359382 e CPF nº 018.308.432-22.

IV – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: Juciane da Silva Feitosa, portadora do RG nº 5940442 e CPF nº 006.291.762-56;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ N.º. 83.268.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO

- b) Suplente: Juscelino de Almeida Silva, portador do RG n.º 2302729 e CPF n.º 628.966.282-15;
- c) Titular: Josué Carvalho Santos, portador do RG n.º 7508606 e CPF n.º 036.506.902-76;
- d) Suplente: Jaqueline Carvalho dos Santos, portadora do RG n.º 2294954 e CPF n.º 355.885.782-87.

Art. 2º. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, ou seja, 2023/2026 a contar da posse e publicação deste Decreto.

Parágrafo Único. Fica permitido uma única recondução para os membros de primeiro mandato.

Art. 3º. A Presidência e Vice-Presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados pelos seguimentos dos trabalhadores de educação, de pais de alunos e entidade civis organizadas, conforme teor do parágrafo 4º, da Lei 11.947/2009.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal